Ata da 4ª Reunião Plenária Ordinária de 2019

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP

Em 25 de abril de 2019, nas dependências do Hotel Novotel Jaraguá, Rua Martins Fontes, 71 – Centro – São Paulo/SP, teve início às 09h a 4ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, sob a direção Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**. Assinaram a lista de presença **50** (cinquenta) participantes, dentre os quais **44** (quarenta e quatro) conselheiros titulares e **6** (seis) suplentes de conselheiro no exercício da titularidade, a saber: Cícero Pedro Petrica, Daniela da Camara Sutti, Eleusina Lavor Holanda de Freitas, Ana Cristina Gieron Fonseca, Sofia Puppin Rontani, Sergio de Paula Leite Sampaio. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** apresentou a **ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 4º REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2019 DO CAU/SP** 1) Verificação do quórum; 2) Execução do Hino Nacional Brasileiro; 3) Leitura e Discussão da Pauta; 4) Discussão e Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2019; 5) Apresentação das Comunicações; a) do Colegiado das Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SP; b) da Ouvidoria; c) dos (as) coordenadores (as) das comissões permanentes do CAU/SP: c.1) comissões ordinárias: CEF, CED, CEP, CF, COA e CPFi; c.2) comissões especiais: CDP, CPUAT, CCom, CRI e CPC; d) do Presidente; e) da conselheira federal representante do Estado de São Paulo; 6) Comunicado dos (as) conselheiros (as); **ORDEM DO DIA:** 7) Julgamentos de processos éticos-disciplinares (Origem: CED-CAU/SP): a) ED-1000008484/2014 – relatora Conselheira (Gestão 2015-2017) Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira e Conselheiro Alan Silva Cury; b) ED-75/2018 – relatora Conselheira Márcia Helena Souza da Silva; c) ED-70/2017 (1000037197/2016) – relator Conselheiro Rafael Paulo Ambrosio; d) ED-1000013744/2014 – relatora Conselheira Anita Affonso Ferreira; 8) Prorrogação de prazo de Comissões Temporárias (origem: CD-CAU/SP); 9) Manifestação sobre o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019 (Origem: CTPar-CAU/SP); 10) Prorrogação do Termo de Cooperação Técnica com a SMPED (Origem: CTAcess-CAU/SP); 11) Convênio

com a Defensoria Pública (Origem: CRI-CAU/SP). O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** solicitou o registro de presença dos conselheiros para verificação do quórum e início dos trabalhos, em seguida, passou ao **ITEM 2 - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** informou a presença dos funcionários assistentes administrativos das regionais, informou também sobre o treinamento a ser realizado na sede do CAU/SP ministrado pela equipe da Rede Integrada de Atendimento em razão da mudança da central de tele atendimento e da mudança de contrato com o CAU/BR. Passou para o **ITEM 3 - LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA.** O presidente informou que não contará com a representação da coordenadora do CEAU-CAU/SP Luciana Schenk, em razão do conflito de agenda com a reunião plenária do CAU/BR, que está ocorrendo em Brasília, e pelo mesmo motivo, não estará presente a conselheira federal Nádia Somekh, que também está participando da plenária no CAU/BR. Informou que essa semana, acontecerá o fórum de presidentes, do qual participará. Passou à leitura do item 3 e colocou a pauta em discussão. Em não havendo manifestações, considerou APROVADA a pauta da Reunião Plenária. Passou ao **ITEM 4) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019,** perguntou se todos os conselheiros tiveram condições de realizar a leitura do documento e se algum conselheiro tem interesse em fazer algum destaque. O conselheiro **CÍCERO PEDRO PETRICA** informou que na linha 118, o inciso oitavo é em número romano, e depois do artigo 51, informou que havia solicitado a inclusão na ata um relato por escrito, e solicitou a verificação. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** questionou aos conselheiros se há mais alguma manifestação, em não havendo, solicitou a verificação do quórum e passou à votação, sendo APROVADA com 40 (quarenta) votos a favor e 2 (duas) abstenções. Passou ao **ITEM 5) APRESENTAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES; A) DO COLEGIADO DAS ENTIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CAU/SP; B) DA OUVIDORIA.** O ouvidor **AFFONSO RISI** manifestou sua alegria e satisfação pelo livro "Tebas: um negro arquiteto na São Paulo escravocrata" que contou com a parceria do CAU. Informou que os indicadores da Ouvidoria nos três primeiros meses desse ano e nesses dias de abril, mostram uma situação de melhora

bastante grande em relação ao passado, as questões que chegam são em número menor, algumas questões que eram antes cotidianas sumiram de pauta e uma das questões que muito apareciam na Ouvidoria eram questões das anuidades com os dois Refis do CAU/BR, e essa questão saiu de pauta. Sugeriu repensar a autonomia do corpo técnico do Conselho, de forma a permitir que algumas demandas possam ser resolvidas nas instâncias técnicas, antes de serem encaminhadas às comissões. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** informou que o plenário já foi convocado para que se possa discutir a nova estrutura organizacional do CAU, para que se possa dar alguns passos adiante na perspectiva do desenvolvimento de uma estrutura com uma equipe técnica que possa avançar e agilizar esses procedimentos. Em seguida passou ao **ITEM C) DOS (AS) COORDENADORES (AS) DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CAU/SP: C.1) COMISSÕES ORDINÁRIAS: CEF, CED, CEP, CF, COA E CPFI.** A conselheira **DILENE ZAPAROLI**, coordenadora adjunta da CEP-CAU/SP, informou que iniciou a bateria de cursos novamente a respeito das resoluções, de CAT-A, do RRT extemporâneo, e também estão recebendo demandas das associações dos engenheiros e arquitetos do Estado, solicitando que esses cursos cheguem até eles. A conselheira **TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, coordenadora da COA-CAU/SP, informou que a comissão está fazendo a revisão do Regimento Interno do CAU/SP. Foram realizadas duas reuniões ordinárias para isso e estão com previsão de mais reuniões para tratar do assunto. Foram divididos subgrupos na COA, para que cada um aprecie um assunto específico, de forma a agilizar a revisão, e aproveitou este momento para responder ao e-mail do conselheiro Petrica, que sugeriu a revisão com relação aos horários das reuniões, informou que isso está sendo tratado na revisão do regimento e em relação à participação na reunião da COA no dia 8, informou que não vai autorizar justamente porque é uma reunião conjunta com a CPFI-CAU/SP e já tem bastante gente na reunião para tratar do mesmo assunto. O conselheiro **CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO**, coordenador da CF-CAU/SP, informou que, por conta dos planos de ação da comissão, foi desenvolvida uma pesquisa que gostaria de colocar para apreciação, muito rápida, que deve ser encaminhada a todos os profissionais do estado para conhecimento das ações e atividades que são praticadas pelos

conselheiros, para ver onde as ações de fiscalização englobariam essas atividades, e por conta disso, solicitou a possibilidade dos conselheiros se manifestarem com relação a essa proposta. Com relação ao que está acontecendo no governo do Estado junto às entidades Emplasa, Codasp, Dersa, Imprensa Oficial, Prodesp e CPOS, informou que o documento que o CAU/SP lançou na última plenária junto aos esforços que têm sido feitos por várias frentes, tem um resultado, até o presente momento, adequado. Informou que há uma discussão paralela e boa parte dos deputados têm entendido a importância dessas entidades e querem mais informações quanto ao procedimento, o que considera um dado importante no momento, pois são entidades que, em sua maioria, contam com um número expressivo de colegas profissionais arquitetos. Informou sobre o decreto estadual 64186 de 2019, que tira alguma autonomia de alguns Conselhos, entre eles o CONDEPHAAT, sobre o qual considera importante o Conselho se manifestar, dada sua extrema importância na área de patrimônio artístico e cultural. Por fim, reforçou sua preocupação com relação ao novo regimento eleitoral, conforme segue: *"A preocupação nossa, presidente, é que a consulta que foi feita, a consulta pública que foi feita não foi colocada à disposição dos colegas. Eu fiz o pedido formalmente, a resposta que veio da comissão eleitoral foi muito vaga. Eu reiterei o meu pedido para que a gente tivesse acesso a essas informações porque o CAU/BR já está trabalhando e já está aprovando mesmo que parcialmente o regimento eleitoral. O regimento eleitoral vai regrar a próxima eleição em que pese algumas pessoas entenderem que isso não é importante, mas faz uma diferença enorme saber como o processo eleitoral vai ser feito e quais as regras que estão em processo de mudança e outras que estão em manutenção. O que a gente ouve nos bastidores não é nem um pouquinho democrático, eu estou dizendo o que ouvi nos bastidores porque assim, a gente não tem isso ainda formalizado e eu não tenho nenhuma resposta do CAU/BR com relação à minha manifestação, porque quando tiver eu farei a manifestação baseada na documentação, mas o que tem nos bastidores me incomoda e muito com relação à participação democrática no processo eleitoral, em que pese a gente vê que isso deveria ser regra e não exceção, mas parece que as exceções têm passado à tendência de regra, então, eu manifesto aqui minha preocupação, acho que todos os conselheiros,*

independente de participarem do próximo processo eleitoral ou não, que inclusive deve ser o meu caso, mas que deixem o legado de que o que acontece no nosso Conselho, já que é um Conselho chamado novo, que paute principalmente pela democracia e pela possibilidade de todos participarem. E isso me preocupa bastante, nas conversas que a gente tem tido nos bastidores, então, queria me manifestar, não podia deixar isso passar. Peço que seja, vou repetir, peço que seja transcrito na íntegra a minha fala, porque eu vou buscar mais informações e vou trazer sempre a esse plenário, para que o público, principalmente o público que não pode estar aqui presente tenha conhecimento do procedimento, como tá sendo feito e como deveria ser." O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** informou que solicitará à secretaria para anotar sobre a questão da pesquisa, para posterior encaminhamento. Lembrou que é uma pesquisa teste da comissão, para uma posterior avaliação. O conselheiro **JOSÉ ANTONIO LANCHOTI**, coordenador da CEF-CAU/SP, informou que além das informações que a CEF já encaminhou por e-mail, gostaria de reforçar um convite a todos para o seminário internacional de qualidade de ensino e mobilidade profissional, que irá acontecer nos dias 27, 28 e 29, de maio, e também, uma participação da comissão de ensino e formação do CAU/BR. Recentemente conseguiu agregar essa discussão também à comissão temporária da UIA, referente a como tem sido tratada a qualidade de ensino mundo afora. A conselheira **ANITA AFFONSO FERREIRA**, coordenadora da CED-CAU/SP, informou sobre o seminário de ética nos dias 16 e 17 de maio, para as comissões de ética dos Estados do país todo, realizado pelo CAU/BR, mas com grande importância e gostaria da participação de todos. O conselheiro **PAULO MANTOVANI** complementou a palavra do coordenador da comissão da CF-CAU/SP, reforçando o pedido de que todos conselheiros deem a contribuição na pesquisa, para definitivamente formatá-la, para poder ser encaminhada, traduzindo exatamente as intenções dos subsídios da comissão, para balizar o trabalho da comissão. Informou também que esteve presente na PUC, em Campinas, com a participação muito intensa de alunos, onde levou mais uma das ações do plano de ação, que intitula como profissão arquiteto, voltado aos alunos no sentido de entender problemática do exercício profissional de forma ilegal por estudantes. O Presidente **JOSÉ ROBERTO**

GERALDINE JUNIOR passou ao **ITEM C.2) COMISSÕES ESPECIAIS: CDP, CPUAT, CCOM, CRI E CPC.** A conselheira **NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO**, coordenadora da CCom-CAU/SP, informou que a revista foi encaminhada para todos com sucesso, que tem recebido elogios até de conselheiros federais, inclusive um do Espírito Santo fez uma menção de que deveria liberar o acesso pelo site do CAU/SP. A conselheira **MARIA RITA SILVEIRA DE PAULA AMOROSO**, coordenadora da CPC-CAU/SP, informou que a comissão está dando continuidade no livro, foram realizadas as reuniões para o livro do patrimônio industrial ferroviário e do patrimônio urbano das vilas e sítios históricos e arquitetura paisagística, nessa sequência para dar conta da série de arquitetura paulista. Está em um processo muito avançado com as instituições que estão na parceria e para tentar em julho já ter a primeira edição. A conselheira **VERA SANTANA LUZ**, coordenadora da CTSLA-CAU/SP, informou que realizou a primeira reunião onde foi revisto o documento de criação de competências dessa comissão, com pequenas alterações de texto para melhor compreensão das funções, realizou o cronograma das próximas reuniões, tentando adequar ao cronograma das atividades do CAU. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** questionou se há interesse dos coordenadores das comissões especiais que não se manifestaram até o momento a fazer uso da palavra brevemente, em não havendo, passou ao **ITEM D) DO PRESIDENTE.** Informou que no dia 5 de abril participou de uma reunião a convite do departamento da construção civil da Fiesp, em que esteve presente o presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, engenheiro Joel Kruger, do Paraná. No dia 06, participou da posse da Diretoria e do Conselho Deliberativo da Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto, na semana seguinte, foi um momento em que houve muita discussão com a imprensa sobre o desdobramento da resolução plenária do CAU/BR, que veda o registro de profissionais egressos de cursos na modalidade educação à distância. Informou que no último dia 22 foi o prazo limite do recebimento de propostas para ofertas de imóveis em atendimento ao edital que o CAU publicou novamente, para aquisição da nova sede, e foram recebidas oito propostas de imóveis e ontem foi o dia de abertura dos envelopes. O próximo passo vai ser a análise dos documentos, informou que amanhã terá a reunião do fórum de

presidentes, que vai acontecer em Brasília, com 12 itens na pauta, e destacou uma discussão sobre o seminário de boas práticas, que foi realizado essa semana, na terça-feira, onde vários CAU/UF apresentaram experiências de boas práticas, para uma troca de informações. Passou ao **ITEM 6) COMUNICADO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS).** A conselheira **VANESSA GAYEGO BELLO FIGUEIREDO** complementou em relação ao fato do decreto do dia 16, alterando a composição do CONDEPHAAT, o qual relatou que é um informe porque faz parte também além do CAU, do ICOMOS, que é o Conselho Nacional de Monumentos e Sítios, que coordena aqui em São Paulo, então a fez uma ação coordenada das três instituições de patrimônio no Brasil, que é o ICOMOS, o TICCIH, que é o Comitê de Preservação do Patrimônio Industrial, e o DOCOMOMO, que é o Comitê Internacional de Patrimônio Moderno, e que protocolou nessa segunda-feira uma carta solicitando a revogação do decreto, falando da ilegalidade desse ato e da ausência de paridade entre a sociedade civil e o governo na reformulação desse órgão. O conselheiro **CLÁUDIO ZARDO BÚRIGO** complementou a fala em que a conselheira Maria Rita comentou sobre a questão dos problemas de ensino na área de patrimônio das faculdades, lembrando que, foi comentado no seminário de ensino do ano passado que há problemas muito sérios na disciplina de técnicas retrospectivas em diversas faculdades do estado de São Paulo, então é um problema muito grave que em que não pode-se aqui pontuar onde isso acontece, é uma questão muito complexa, mas acha importante sempre lembrar que, só vai avançar em um determinado tema que é de atribuições exclusivas se tiver preocupação com o que acontece nas faculdades. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** complementou que as diretrizes curriculares nacionais de todas as áreas, inclusive de arquitetura e urbanismo, elas são estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, não é o Ministério de Educação que trata disso, o Ministério está focado em outros temas. A conselheira **MARIA ALICE GAIOTTO** agradeceu por ter sido mais uma vez nomeada para representar o CAU/SP como suplente na comissão de planejamento da prefeitura de Sorocaba e informou que foi realizada a primeira reunião informal com as mulheres do CAU/SP, por iniciativa da conselheira Fernanda Querido. O conselheiro **CÍCERO PEDRO PETRICA** informou que solicitou ao presidente do CAU/SP vistas da

auditoria do TCU, que está no CAU e até o presente momento não lhe foi apresentado. Solicitou à conselheira Tércia que faça por escrito a negativa de participar da reunião, também no mesmo sentido, solicitou ao coordenador Marco, ao coordenador Lanchoti e ao próprio presidente, participação nas reuniões do CD, da sede, da CEF e da CPFi, e as respostas não foram dadas ainda, e em relação à negativa da Tércia, informou que irá recorrer, porque entende ser o direito do conselheiro suplente a participação dessas reuniões, sobre a questão do organograma que vai ser discutido na segunda-feira e já está com a pauta montada, informou que é importante que conheça de fato o que vai ser discutido, para que se tenha condições de realmente contribuir nessa questão do organograma. Informou ainda sobre a questão dos empenhos aos pagamentos ao presidente, informou que enviou para o e-mail dos componentes da CPFi essa questão, agora por último, e verificou que em março foi lançado empenhos e pagamentos para o presidente de datas de maio e junho, ou seja, data que ainda vai ser futura, o que é uma questão bastante complicada, porque até 2017 o pagamento era feito depois da reunião plenária e outras reuniões, se estabeleceu em 2018 que os pagamentos seriam feitos antecipadamente, mas não é cabível um pagamento tão antecipado, por isso seria importante discutir na comissão de finanças um grupo de conselheiros para liberar esse tipo de pagamento, para que não tenha esse conflito que está se apresentando. A conselheira **CÁSSIA REGINA CARVALHO DE MAGALDI** informou sobre técnicas retrospectivas, que o Conselho Nacional de Educação definiu como matéria, o título das disciplinas, e cada escola está escolhendo da sua forma, inclusive na sua faculdade é projeto de restauro arquitetônico e urbanístico e que tem que ser discutido na comissão de ensino e formação. A conselheira **MIRIAM ROUX AZEVEDO ADDOR** complementou as informações sobre aquisição da nova sede, onde foi lançado o edital com o mesmo texto anterior, justificado pela comissão em função de que não haveria tempo hábil para rever e reiniciar o processo. Informou que na terça-feira terá reunião da comissão em que se preenche um checklist técnico com todas as informações que foram solicitadas no edital, e o que está entregue no envelope, a partir disso, irá solicitar também visita em alguns imóveis que forem interessantes para poder fazer a verificação *in loco* de questões técnicas. O conselheiro **JOSÉ ANTONIO LANCHOTI**

comunicou que na linha que a conselheira falou sobre as técnicas retrospectivas, esse assunto como bem lembrado surgiu na portaria 1770, desde lá que vem esse termo, mas é uma matéria, as disciplinas têm a liberdade para nomear esse assunto, mas é importante a reforçar que no seminário nacional que aconteceu ano passado, esse assunto foi trazido à tona já que estava se discutindo esses novos parâmetros para as diretrizes curriculares novas que estão sendo levadas ao SNE. A conselheira **MARIA ALICE GAIOTTO** alegou ignorância do e-mail citado pelo colega Petrica, porque faz parte da comissão de CPFi e não recebeu esse e-mail, então alega ignorância e repúdio à falta de comunicação. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** questionou a coordenadora da comissão de ética e disciplina se é possível passar para o item 7. A conselheira **ANITA AFFONSO FERREIRA** informou que não pois há outras pessoas que deverão comparecer para os julgamentos, previsto para depois do meio-dia. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** passou ao **ITEM 8) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS (ORIGEM: CD-CAU/SP),** informou que algumas comissões temporárias findaram ou estão terminando o seu prazo, estabelecido e aprovado pelo plenário. O conselho diretor fez a análise dos relatórios das comissões para proposição da continuidade dos ajustes do tema, informou que as comissões encaminharam os seus relatórios, alguns com relatórios parciais, outros relatórios conclusivos dos trabalhos, foi distribuído internamente no conselho diretor para relato pelos membros do conselho diretor, e temos então uma proposição do conselho diretor à prorrogação do prazo até 31 de maio dessas comissões, o que vai ter mais um período de trabalho para o atendimento do objeto estabelecido ou previsto para cada comissão. A conselheira **TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA** reiterou que o assunto que se discutiu no conselho diretor sobre essa prorrogação dos prazos das comissões temporárias, como se está fazendo a revisão do regimento interno, reiterou a solicitação de renovação automática até o final do ano para que a se possa discutir melhor o papel dessas comissões temporárias e a forma também como elas estão sendo concebidas. A conselheira **MEL GATTI DE GODOY PEREIRA** informou que entendeu que essa prorrogação do prazo do funcionamento da comissão até o dia 31 de maio, e que a comissão já entregou todos os relatórios solicitados. O Presidente **JOSÉ**

ROBERTO GERALDINE JUNIOR informou que acredita que todas as comissões entregaram os relatórios e eles foram distribuídos aos conselheiros, mas nem todos retornaram ainda com os pareceres. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** informou que existem algumas questões que são importantes ajustar, como técnicas, itens burocráticos da natureza da autarquia, por exemplo o orçamento 2020 que ainda não foi apreciado pelo plenário, então a proposta do conselho diretor é que se aprove a prorrogação dessas comissões citadas na deliberação até dia 31 de maio, em seguida questionou ao plenário se há mais alguma manifestação, em não havendo, solicitou a verificação do quórum, havendo quórum, passou a votação da deliberação do conselho diretor, sendo, APROVADO, com 44 (quarenta e quatro) votos favoráveis 1 (um) contrário e 2 (duas) abstenções, em seguida passou ao **ITEM 9) MANIFESTAÇÃO SOBRE O DECRETO Nº 9.759, DE 11 DE ABRIL DE 2019 (ORIGEM: CTPAR-CAU/SP).** O conselheiro **NELSON GONÇALVES DE LIMA JÚNIOR**, coordenador da CTPar-CAU/SP, informou que entendeu ser necessário uma manifestação sobre a matéria. A comissão tem ido sistematicamente à Assembleia Legislativa, houve uma movimentação muito grande do pessoal da Emplasa e das outras empresas, e a ideia é que o documento possa ser transformado em um documento oficial, uma vez aprovado nesta plenária para que se possa fazer uma gestão junto aos deputados no sentido de esclarecer o prejuízo que seria cancelar a existência de todas essas empresas. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** procedeu à leitura do documento e colocou em discussão. Após esclarecimentos, registrou os cumprimentos à toda a comissão pelo esforço e pela contribuição. Passou à votação, sendo, APROVADA, com 45 (quarenta e cinco) votos a favor e 1 (uma) abstenção. Em seguida, informou que, referente ao item 7 da pauta, o Processo 484 de 2014 foi retirado de pauta por solicitação da denunciante, então o item A não será tratado nesta plenária e deverá voltar futuramente. Em seguida passou ao **ITEM 7) JULGAMENTOS DE PROCESSOS ÉTICOS-DISCIPLINARES (ORIGEM: CED-CAU/SP); B) ED-75/2018 – RELATORA CONSELHEIRA MÁRCIA HELENA SOUZA DA SILVA,** informou que será realizada a interrupção da transmissão, tendo em vista os normativos em vigor que estabelecem esse procedimento. Passou à verificação do quórum, havendo

quórum, informou que os julgamentos dos processos ético disciplinares serão realizados com fundamento no artigo 34, inciso 9º, da lei 12378 de 2010; artigo 76 a 78 do regimento geral do CAU; artigo 68 a 69 do regimento interno do CAU/SP; e artigo 50 e seguintes da resolução CAU/BR 143 de 2017, questionou ao plenário se há algum conselheiro impedido ou em suspeição, em não havendo passou a palavra a conselheira relatora. A conselheira **MÁRCIA HELENA SOUZA** passou à leitura do relatório. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** passou a palavra ao representante das arquitetas, informando que tem 10 minutos para se manifestar, se assim desejar. O representante das arquitetas denunciadas fez manifestação oral. A conselheira **MÁRCIA HELENA SOUZA DA SILVA** passou à leitura do voto fundamentado, favorável à aplicação da sanção de advertência reservada e multa, por infração à regra 3.2.16 do Código de Ética e Disciplina do CAU e ao inciso IV do artigo 18 da Lei nº 12.378/2010. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** perguntou ao plenário se há alguma manifestação, questionamento ou pedido de vistas. Após esclarecimento de dúvidas, passou à leitura da deliberação plenária e passou para a votação, sendo APROVADA a deliberação plenária com 41 (quarenta e um) votos a favor e 3 (três) contrários. Passou ao **ITEM C) ED-70/2017 (1000037197/2016) – RELATOR CONSELHEIRO RAFAEL PAULO AMBROSIO,** informou que o conselheiro relator e as partes envolvidas no processo já se encontram presentes. Informou que os julgamentos dos processos ético disciplinares serão realizados com fundamento no artigo 34, inciso 9º, da lei 12378 de 2010; artigo 76 a 78 do regimento geral do CAU; artigo 68 a 69 do regimento interno do CAU/SP; e artigo 50 e seguintes da resolução CAU/BR 143 de 2017, e solicitou verificação do quórum, estando 45 conselheiros presentes. A conselheira **VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY** informou que o conselheiro **André Luis Queiroz Blanco** precisou se ausentar da parte da tarde por motivo de saúde. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** registrou que a conselheira **Catherine Otondo** se encontra impedida conforme artigo 110, em seguida passou a palavra ao conselheiro relator. O conselheiro **RAFAEL AMBRÓSIO** passou à leitura do relatório. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** passou a palavra para as partes se manifestarem por 10 minutos. O advogado da denunciada fez manifestação oral.

O conselheiro **RAFAEL AMBRÓSIO** passou à leitura do voto fundamentado, favorável à aplicação da sanção de advertência reservada e multa, por infração às regras 1.2.4, 3.2.16 e 3.2.18 do Código de Ética e Disciplina do CAU. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** perguntou ao plenário se há algum destaque, em não havendo passou à leitura da deliberação plenária e passou à votação, sendo APROVADA com 43 (quarenta e três) votos favoráveis e nenhum voto contrário. A conselheira **ADRIANA BLAY LEVISKY** solicitou sua ausência do plenário. O conselheiro **CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO** informou a saída do conselheiro José Marques Carriço e do conselheiro Nelson Gonçalves de Lima Junior. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** passou ao **ITEM D) ED-1000013744/2014 – RELATORA CONSELHEIRA ANITA AFFONSO FERREIRA,** informou que os julgamentos dos processos ético disciplinares serão realizados com fundamento no artigo 34, inciso 9º, da lei 12378 de 2010; artigo 76 a 78 do regimento geral do CAU; artigo 68 e 69 do regimento interno do CAU São Paulo; e artigo 50 e seguintes da resolução CAU BR 143 de 2017, em seguida solicitou a verificação do quórum, estando 44 (quarenta e quatro) conselheiros presentes. A conselheira **ANITA AFFONSO FERREIRA** passou à leitura do relatório. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** passou a palavra para as partes presentes informando que ambas têm 10 minutos para fazer uso da palavra. O denunciante fez manifestação oral. A conselheira **ANITA AFFONSO FERREIRA** passou à leitura do voto fundamentado, favorável à extinção e arquivamento do processo, por não restar comprovada a falta ética do denunciado. Após discussão, o Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** questionou se há algum pedido de vistas, em não havendo, passou à leitura da deliberação plenária, em seguida passou para votação, sendo APROVADA com 31 (trinta e um) votos à favor e 12 (doze) votos contrários. Solicitou verificação do quórum, estando 30 (trinta) conselheiros presentes. Passou ao **ITEM 10) PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SMPED (ORIGEM: CTACESS-CAU/SP).** A conselheira **ROSSELLA ROSSETTO** informou que a conselheira **Vanessa Gayego Bello Figueiredo** pediu para justificar a sua saída. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** registrou a ausência da conselheira. Informou que como os conselheiros já têm conhecimento, no ano

passado foi formalizado um termo de cooperação técnica do CAU/SP com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, o objeto desse termo de cooperação técnica são ações conjuntas visando o tema da acessibilidade. A operacionalização tem sido feita pela equipe, pelo lado do CAU com a comissão de acessibilidade e do lado da prefeitura com a equipe da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. A última ação foi realizada recentemente com a participação das conselheiras Silvana Cambiaghi e Mel Godoy no Centro Cultural São Paulo. Registrou os cumprimentos, os parabéns à comissão pelo desempenho, pelo desenvolvimento dos trabalhos no âmbito desse termo de cooperação. Informou que o assunto passou pelo conselho diretor, o presente termo de cooperação técnica não foi revisado ainda pela coordenação jurídica, mas como forma de dar mais celeridade ao processo, a proposta do conselho diretor é que se faça a análise aqui pelo plenário e se o plenário estiver de acordo pela aprovação, ela ficará condicionada à análise e parecer jurídico favorável para renovação, com vigência de sete meses, ficando dentro do orçamento de 2019, e não envolve recursos do ano subsequente, ainda não definidos pelo CAU. A conselheira **MEL GATTI DE GODOY PEREIRA** informou que esse aditamento é justamente para continuar os projetos, os quais têm sido desenvolvidos em palestras, com funcionários do Conselho e os funcionários da prefeitura. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** colocou em discussão, em não havendo, perguntou ao plenário se todos fizeram a leitura do texto encaminhado, dispensando a leitura do mesmo, em seguida, passou à votação, sendo APROVADO, com 33 (trinta e três) votos à favor. Em seguida, passou ao **ITEM 11) CONVÊNIO COM A DEFENSORIA PÚBLICA (ORIGEM: CRI-CAU/SP).** O conselheiro **GUILHERME CARPINTERO DE CARVALHO** solicitou o registro da saída do conselheiro Rafael Paulo Ambrósio. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** informou que o CAU/SP já tem convênio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, visando a prestação de serviços de assistência técnica por intermédio dos arquitetos e urbanistas cadastrados. Esse convênio tem um prazo e tem sido objeto de discussão e debates entre a CRI-CAU/SP e internamente com a equipe da assessoria jurídica, do gabinete e com o suporte dos conselheiros envolvidos. Informou que foram procurados pela Defensoria, pois havia uma demanda por parte da

categoria para que fosse buscado um reajuste nos valores da remuneração dos profissionais que prestam esse serviço de assistência técnica, além de inclusão no rol de serviços de atividades de maior complexidade, que não estavam previstas e com uma precificação estabelecida de comum acordo entre o CAU e os representantes da Defensoria Pública. Informou que os profissionais da área de engenharia também prestam serviços semelhantes com convênio firmado entre a Defensoria e o Crea/SP, nesse caso, o CAU/SP está saindo na frente na renovação, algumas questões foram apontadas de forma que se possa buscar cada vez mais aprimorar a relação entre o CAU e a Defensoria, e também na busca por uma melhoria das condições de trabalho de colegas arquitetos e urbanistas que se cadastram para prestar serviço. O conselheiro **CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO** registrou que foi solicitada a participação pelo histórico que possuem junto a esse convênio, que data de 2014, na primeira gestão do CAU/SP, e de cinco anos, se encerra. Há a necessidade de prorrogar ou não, mas há um entendimento da importância desse convênio para os colegas arquitetos. É um convênio que veio da década de 90, e por conta disso, os valores que são praticados não são valores ideais. Uma das primeiras batalhas ao assumir a diretoria de relações institucionais em 2015, foi justamente rever o escopo e os valores. As tratativas têm sido constantes, a Defensoria Pública tem mantido um bom relacionamento, par que se aprimore cada vez mais. Houve uma manifestação no final da gestão passada da possibilidade de encerrar o convênio, mas era naquele momento uma ação praticada a quatro mãos porque o outro Conselho também abriu mão dessa prerrogativa. Isso ia causar um certo impacto junto à Defensoria, a falta de preparação, de capacitação técnica para tomar certas decisões. O trabalho foi retomado agora pela comissão de relações institucionais, que tem feito inclusive um belo trabalho com relação à discussão do convênio em si. Reforçou que considera extremamente importante a renovação do convênio e as tratativas para melhoramento, sejam eles da parte do CAU/SP ou da parte da Defensoria. Uma das propostas encaminhadas e prontamente aceita, foi de que fossem feitos editais anuais para inclusão. A solicitação de exclusão de baixa, é automática, e não há problema nenhum com relação à desistência da parte dele. Como se trata de um órgão público, há que se ter total responsabilidade na assinatura e na sua

participação dentro desse convênio. É muito difícil para uma das partes entender que a partir do momento que se assume uma responsabilidade, tem que cumprir com seus deveres. Por fim, solicitou aos colegas a aprovação do convênio e afirmou que qualquer alteração que possa ser feita, deve ser encaminhada à comissão de relações institucionais para estudo. A conselheira **ELEUSINA LAVOR HOLANDA DE FREITAS** informou que faz parte da comissão de relações institucionais desde o início, e desde o ano passado estão discutindo o convênio com a Defensoria, na última reunião, foi aprovada o edital que acompanha o convênio e dentro disso colocou as suas preocupações e deu o seu voto contrário à minuta do edital. O conselheiro **EDSON JORGE ELITO** esclareceu que não se está votando nem analisando o edital, está se analisando o termo de convênio, que estabelece os parâmetros do funcionamento da estrutura toda. Informou que é preciso continuar, e votaria em aceitar, depois o edital vai ser analisado novamente, mas o convênio deve se aceitar e imediatamente começar novas tratativas para ver se consegue alterar, não só o RRT, mas os preços, e outras coisas. O conselheiro **CLÁUDIO DE CAMPOS** questionou sobre a possibilidade que seja corrigida essa relação de comunicação entre a Defensoria e os profissionais, de maneira a assegurar que os profissionais de fato recebam essa comunicação e que é importante ter um convênio que traga trabalho para os profissionais, mas o importante é se tem paridade com o que a OAB tem com seus advogados, que prestam serviços na Defensoria Pública. O conselheiro **NABIL GEORGES BONDUKI** informou que considera uma vergonha para a categoria aceitar essas remunerações, por mais que considere fundamental o trabalho. É um desrespeito ao trabalho do arquiteto de estar fazendo um trabalho que é importante para aquilo poder acontecer, ter esse nível de remuneração. Considera ainda que poderia ter a função de defensor público de carreira para área de arquitetura, de engenharia. O conselheiro **CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO** informou que concorda plenamente na valorização da profissão, se tivesse em uma situação totalmente diferente de economia que se passa hoje, com 14 milhões de desempregados. Fez um relato do que aconteceu de 2015 até o momento com relação a Defensoria, destacando que conseguiram, inclusive, que fosse cumprido o que estava no convênio, pois em determinado ano, nem o que estava no convênio,

que era o reajuste, estavam em condições de pagar. Afirmou que foi conseguido também a redução de alguns custos. Considera que neste momento, o necessário é uma reavaliação da tabela que está sendo paga e o do escopo, e colocou o processo de 2015 com todo o histórico deste período à disposição. Reforçou que não concorda com os valores praticados, porém, considera que não significa que tenham que tirar o direito de quem se utiliza deste trabalho. O conselheiro **GUILHERME CARPINTERO DE CARVALHO** informou que gostaria de entender a origem do escopo. Informou que está colocando em discussão esta é a melhor forma de pensar os serviços que a Defensoria precisa. O conselheiro **CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO** reforçou que o convênio pode estar em vigência e continuar com as tratativas para melhorar. A conselheira **ELEUSINA LAVOR HOLANDA DE FREITAS** afirmou que não é porque se trata de trabalho social que deve ser mal remunerado. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** informou que o edital não está sendo tratado, mas sim o convênio, e registrou que todos os que se manifestaram até agora estão preocupados em melhorar a remuneração e adequação dos serviços, da complexidade dos serviços, do escopo. O conselheiro **NABIL GEORGES BONDUKI** propôs que se aprove o convênio por um ano e não por cinco, e que o edital volte para discussão e voto pelo plenário. Sugeriu que nesse ano se faça um trabalho consistente, político e técnico para poder trabalhar em um outro edital, com outra base, com outra comissão de trabalho que possa ser articulado inclusive com a concepção de trabalho social do arquiteto. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** registrou a proposta de aprovação do convênio com prazo de um ano e nesse período envolver as comissões afins para tratativas. O conselheiro **CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO** informou que o prazo do convênio é de cinco anos, mas a proposta de edital tem renovação anual. Sugeriu criar uma previsão de desistência do convênio e, após um ano, feitas as devidas discussões, se o CAU entender que não há mais interesse, possa sair do convênio. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** registrou uma proposta de assinatura do convênio por um ano e uma proposta da assinatura como está, sendo que o convênio pode ser a qualquer momento rescindido. Sugeriu seguir nos termos da proposta original e, imediatamente, constituir junto à comissão de relações institucionais e as demais

comissões afins ao tema, um debate nos próximos dias, nas próximas semanas, para avaliar a questão e que o assunto retome novamente ao plenário dentro de 3, 4 meses, para avaliar o interesse de rescindir o convênio. Registrou informação do assessor administrativo que está acompanhando o assunto de que a Defensoria não formaliza convênios com menos de 60 meses, mas que pode ser renovado ou rescindido mediante notificação. Desta forma, passou à leitura da deliberação e solicitou adequação no item 2 com a redação: "A CRI-CAU/SP e demais comissões com atribuições afins, iniciarão trabalhos visando o aprimoramento do referido convênio, apresentando o relatório ao Conselho Diretor no prazo de até 180 dias da assinatura do respectivo convênio, devendo retornar para análise pelo Plenário do CAU/SP". Passou para a votação, sendo APROVADO com 26 (vinte e seis) votos a favor e 7 (sete) abstenções. O conselheiro **CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO** solicitou a leitura de um documento que acabara de receber: "*Prezado conselheiro do CAU/SP Carlos Alberto Pupo. Boa tarde. Isso chegou às 18:03h. Informo que a sua solicitação foi apreciada na última reunião da CEN do CAU/BR, que decidiu por meio de deliberação número 012/2019, informar ao demandante para atendimento de solicitação de informações acerca da consulta pública número 20. O CAU/BR deverá registrar um pedido de acesso à informação por meio do Portal da Transparência do CAU/BR, pois todas as informações não sigilosas podem ser solicitadas por meio do E-SIC, condição prevista na lei de acesso à informação e demais normativos. Para solicitação de informações, deve acessar "Registre seu pedido no E-SIC, na aba faça seu pedido no portal da transparência do CAU/BR. Paralelamente, a comissão também solicitou por meio deliberação número 11/2019 CNE CAU/BR, a disponibilização dos dados da consulta pública número 20 do CAU/BR no Portal da Transparência. A disponibilização já foi solicitada ao setor responsável do CAU/BR e, em breve, estará disponível no Portal da Transparência. Informo que a ata da última reunião plenária do CAU/BR ainda não foi aprovada, mas que a sua gravação encontra-se disponível por meio dos links abaixo*", informou que isso é uma resposta da solicitação de consulta pública que foi realizada formalmente e o CAU/BR passou hoje pela plenária e está solicitando que a se entre com a solicitação de esclarecimentos pelo Portal da Transparência. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE**

JUNIOR agradeceu e encerrou a 4ª Reunião Plenária Ordinária de 2019 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, agradecendo a presença e a contribuição dos Conselheiros.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente